



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 15/09/2020

ANO: X Nº: 2528 EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## Sumário

DECRETO Nº 6.071/2020.....	1
DECRETO Nº 6.072/2020.....	3
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 14/2020.....	4
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 15/2020.....	4
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 16/2020.....	5
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 17/2020.....	5
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 18/2020.....	6
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 19/2020.....	6
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 20/2020.....	7
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 21/2020.....	7
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 022/2020.....	8
LICITAÇÕES .....	9
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2020 .....	9
COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO REF. TP Nº 13/2020 .....	10
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO 56/2020.....	10
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2018 .....	12
EXTRATO DA ATA RP Nº 137/2020.....	12
ANEXO DA LEI 2181.....	13
ALT. 13 LDO – DESPESAS .....	13
ALT. 13 LDO – RECEITAS .....	14
ALT. 35 PPA – DESPESAS.....	15
ALT. 35 PPA - RECEITAS.....	16

## DECRETO Nº 6.071/2020

DECRETO Nº 6.071/2020, de 15 de setembro de 2020.

**Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul – Estado do Paraná.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o cumprimento das primícias da gestão democrática do ensino previstas na Constituição Federal, Art. 206, inciso VI;

CONSIDERANDO o constante na Lei nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o constante na Lei Municipal nº 1583/2015, 8 de julho de 2015;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 15/09/2020

ANO: X Nº: 2528 EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSIDERANDO o Termo de Adesão à Rede de Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação – SASE/MEC,

### DECRETA:

**Art.1º** Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul – PR, 2015 - 2025, para monitorar a execução das metas e estratégias estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação e avaliar as ações estratégicas realizadas com vistas ao cumprimento das referidas metas.

**Art.2º** Designa para compor a referida Comissão, conforme Decreto Municipal nº 5.127/2017, os seguintes representantes titulares e respectivos suplentes:

#### 1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

**I - Titular:** Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana  
**Suplente:** Neison José Wolfart

**II - Titular:** Juliana Bortolotto Kuber  
**Suplente:** Ana Paula Alegretti

**III - Titular:** Jucelene Terezinha Rech Rios  
**Suplente:** Carmen Sílvia Machado dos Santos

#### 2. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

**I - Titular:** Ivete da Silva Freire  
**Suplente:** Jovane Anholetto

**II - Titular:** Vilma Tavares de Souza  
**Suplente:** Vanda Aparecida Pavanelo Biazus

#### 3. Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores:

**I - Titular:** Não houve indicação  
**Suplente:** Não houve indicação

**II - Titular:** Não houve indicação  
**Suplente:** Não houve indicação

#### 4. Representantes do Fórum Municipal de Educação

**I - Titular:** Solange Moreira da Costa  
**Suplente:** Marineusa Mariano Dias

**II - Titular:** Jorge Henrique Baptista da Silva  
**Suplente:** Katia Elisandra Blauth Thomazini.

**Art. 3º** A Comissão de que trata o *caput* do artigo 1º utilizará como subsídio os instrumentos de avaliação instituídos em nível nacional e estadual para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Céu Azul – PR 2015 – 2025, e apresentará e encaminhará ao Dirigente Municipal de Educação anualmente dados quantitativos e qualitativos.

**Parágrafo único.** Fica sob a responsabilidade do Dirigente Municipal de Educação, o encaminhamento dos instrumentos de avaliação oriundos da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul, ao Fórum Municipal de Educação.





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 15/09/2020

ANO: X Nº: 2528 EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.485/2018 de 3 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 15 de setembro de 2020.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 6.072/2020

DECRETO Nº 6.072/2020, 15 de setembro de 2020.

**Concede Promoção à Servidora Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica promovida a Servidora Efetiva, no nível e classe especificado abaixo, com amparo nos artigos da 27 e 39 da Lei Municipal nº 1.947/2018, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
2198-9	Cheila Stefani Feo	Professor	A	1	A	2

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir de setembro de 2020, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 15 de setembro de 2020.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 15/09/2020

ANO: X Nº: 2528 EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 14/2020

RESOLUÇÃO Nº. 14/2020

**APROVA A SEGUNDA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR – CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIAS” DA APAE.**

A Presidente do CMDCA de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2020, conforme Ata nº 146/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a segunda alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “Grupo de Convivência Familiar – Clube de Mães e Voluntárias”, desenvolvido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, a referida alteração.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 14 de setembro de 2020.

**Andreia Strinta dos Santos Elias**  
Presidente do CMDCA

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 15/2020

RESOLUÇÃO Nº. 15/2020

**APROVA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO “ACONCHEGO DE MÃE” DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI.**

A Presidente do CMDCA de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2020, conforme Ata nº 146/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a primeira alteração do Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “Aconchego de Mãe”, desenvolvido pela Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APMI;

**Art. 2º** Integra-se como anexo da presente resolução, a referida alteração;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 14 de setembro de 2020.

**Andreia Strinta dos Santos Elias**  
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 15/09/2020

ANO: X Nº: 2528 EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 16/2020

RESOLUÇÃO Nº. 16/2020

**APROVA A TERCEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR – CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIAS” DA APAE.**

A Presidente do CMDCA de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2020, conforme Ata nº 146/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a terceira alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “Grupo de Convivência Familiar – Clube de Mães e Voluntárias”, desenvolvido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, a referida alteração.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 14 de setembro de 2020.

**Andreia Strinta dos Santos Elias**  
Presidente do CMDCA

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 17/2020

RESOLUÇÃO Nº. 17/2020

**APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020, DO PROJETO “PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR, CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIAS” DA APAE.**

A Presidente do CMDCA de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2020, conforme Ata nº 146/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro no valor de R\$ 17.818,09 (dezessete mil oitocentos e dezoito reais com nove centavos) do Primeiro Semestre de 2020, do Projeto “Programa de Promoção da Pessoa com Deficiência – Grupo de Convivência Familiar, Clube de Mães e Voluntárias” da APAE.

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro do referido projeto.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 14 de setembro de 2020.

**Andreia Strinta dos Santos Elias**  
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 15/09/2020

ANO: X Nº: 2528 EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 18/2020

**RESOLUÇÃO Nº. 18/2020**

**APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020, DO PROJETO “PROGRAMA DE REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE – PRC” DA APAE.**

A Presidente do CMDCA de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2020, conforme Ata nº 146/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro no valor de R\$ 481,43 (quatrocentos e oitenta e um reais com quarenta e três centavos) do Primeiro Semestre de 2020, do Projeto “Programa de Reabilitação na Comunidade – PRC” da APAE.

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro do referido projeto.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 14 de setembro de 2020.

**Andreia Strinta dos Santos Elias**  
Presidente do CMDCA

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 19/2020

**RESOLUÇÃO Nº. 19/2020**

**APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2018, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.**

A Presidente do CMDCA de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2020, conforme Ata nº 146/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório de Gestão do terceiro quadrimestre de 2018, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Relatório de Gestão.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 14 de setembro de 2020.

**Andreia Strinta dos Santos Elias**  
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 15/09/2020

ANO: X Nº: 2528 EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 20/2020

### RESOLUÇÃO Nº. 20/2020

**APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2019, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.**

A Presidente do CMDCA de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2020, conforme Ata nº 146/2020;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório de Gestão do primeiro quadrimestre de 2019, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Relatório de Gestão.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 14 de setembro de 2020.

**Andreia Strinta dos Santos Elias**  
Presidente do CMDCA

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 21/2020

### RESOLUÇÃO Nº. 21/2020

**APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2019, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.**

A Presidente do CMDCA de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2020, conforme Ata nº 146/2020;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório de Gestão do segundo quadrimestre de 2019, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Relatório de Gestão.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 14 de setembro de 2020.

**Andreia Strinta dos Santos Elias**  
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 15/09/2020

ANO: X Nº: 2528 EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 022/2020

**RESOLUÇÃO Nº. 22/2020**

**APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2020, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.**

A Presidente do CMDCA de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2020, conforme Ata nº 146/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório de Gestão do primeiro quadrimestre de 2020, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Relatório de Gestão.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 14 de setembro de 2020.

**Andreia Strinta dos Santos Elias**  
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 15/09/2020

ANO: X Nº: 2528 EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LICITAÇÕES

### AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL			
AVISO DE LICITAÇÃO			
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2020			
O Município de Cêu Azul, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 19 de outubro do ano de 2020, na sede da Prefeitura, sita a Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 em Cêu Azul, Paraná, Brasil, <b>CONCORRÊNCIA</b> , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):			
Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação em CBUQ	3.502,67 m <sup>2</sup>	90
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail <a href="mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br">licitacao@ceuazul.pr.gov.br</a> . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 45-3121-1000.			
Cêu Azul, 15 de setembro de 2020.			
Germano Bonamigo - Prefeito Municipal			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 15/09/2020

ANO: X Nº: 2528 EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO REF. TP Nº 13/2020

### COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO

#### REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2020 - M.C.A.

Após transcorrido o prazo recursal estabelecido no edital de habilitação e considerando que não houve registro de manifestação contra o julgamento promovido pela Comissão de Licitação.

Ficam convocadas as empresas para sessão pública de abertura dos envelopes nº. 2 - Proposta de Preços, a ocorrer no dia **16 de setembro de 2020 às 14h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Céu Azul-Pr., 15 de setembro de 2020.

**Douglas de Mattia**

Presidente da Comissão de Licitação

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO 56/2020

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 56/20200 – Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução dos serviços do objeto do Pregão nº. 56/2020, que tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água em prédios públicos, com emissão de laudos, conforme especificações**, que modifica o edital no que se refere abaixo:

Considerando a necessidade de ajuste do edital a fim de atender as exigências das normas da RDC 52/2009 – ANVISA e Resolução 374/2015 – SESA\_PR

**1 - Fica retificada a exigência constante no item 2.5 – Documentos relativos à habilitação técnica, do anexo 04 do edital.**

Passando a seguinte exigência para:

#### **2.5. Documentos relativos à qualificação técnica**

**2.5.1 – Comprovação de Registro da Empresa no Conselho Regional/Profissional competente**, para execução de serviços de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização e similares;

**2.5.2 – Declaração indicando o Responsável Técnico**, devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinente ao controle de vetores e pragas urbanas, o qual acompanhará e se responsabilizará pelos serviços, inclusive assinando os laudos de execução dos serviços. De acordo com as normatizações e RDC da ANVISA e/ou as Resoluções da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

**2.5.3 - Comprovação de Registro do Profissional Técnico no Conselho Regional/Profissional competente**, para execução de serviços de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização e similares;

**2.5.4 - Atestado de capacidade técnica**, em nome da empresa que comprove a prestação de serviços de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização e similares ~~sanitização~~, semelhante ou igual ao objeto desta Licitação,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 15/09/2020

ANO: X Nº: 2528 EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

expressando a satisfação quanto a prestação, qualidade e pontualidade. Emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do emitente para possível contato da Administração. O atestado deverá conter os dados de contato com o emitente, para diligência da comissão de licitação.

**2.5.5 – Alvará de Funcionamento da empresa**, para execução de serviços de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização e similares;

**2.5.6 – Licença Sanitária da empresa**, para execução de serviços de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização e similares;

**2.5.7 – Licença para transporte** ou termo equivalente, para transporte de produtos utilizados para serviços de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização e similares;

**2.5.8 – Licença de operação** da empresa junto ao órgão ambiental competente (IAP – PR ou equivalente), para serviços de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização e similares;

**2.5.9 – Manual de Boas Práticas Operacionais;**

**2.5.10 – Comprovante de destinação final** (descarte e recolhimento) de embalagens e resíduos, por empresa especializada ou distribuidores e fabricantes;

### 2 - Fica retificada a especificação do Termo de Referência (Anexo 01) do Edital, conforme abaixo:

#### Especificação dos serviços do Lote 1:

b) Os serviços do Lote 1 deverão ser executados nos prédios públicos constantes na tabela abaixo, na seguinte frequência: uma aplicação imediatamente após a assinatura do contrato e outra aplicação em seis meses posteriores;

**b.a) No entanto, em conformidade com a legislação, fica ainda a cargo da empresa proceder o monitoramento mensal das iscas disponibilizadas nos espaços e sua reposição em havendo necessidade, emitindo relatório em conformidade com a legislação. O custo do monitoramento mensal deverá estar incluso no valor do metro quadrado de dedetização e desratização, apresentado em sua proposta. Não sendo motivo para cobrança adicional.**

**b.b) Os serviços deverão ser executados por profissional com o devido curso/treinamento, o qual deverá ser comprovado no momento da execução dos serviços, mediante a apresentação do profissional para execução dos serviços acompanhado de documento que demonstre o treinamento e capacitação;**

**3 - Considerando que a alteração promovida, altera as condições de participação do edital, fica alterada a data e hora estabelecida para licitação para a seguinte programação:**

**Recebimento das propostas: até as 14:00 horas do dia 28/09/2020.**

**Abertura das Propostas: as 14:15 horas do dia 28/09/2020.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 14:30 horas do dia 28/09/2020.**

**Referência de tempo: horário de Brasília - DF**

**4 - Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;**

Céu Azul-Pr., 15 de setembro de 2020.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 15/09/2020

ANO: X Nº: 2528 EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2018

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 48/2018 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CLIVATI CLINICA MÉDICA LTDA

OBJETO: Contratação de clínica médica para execução de serviços de consultas na especialidade de neuropediatria, conforme especificações constantes no edital.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato e a prorrogação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11 de setembro de 2020 a 10 de setembro de 2021, compreendendo os serviços de 15 (quinze) consultas mês de serviços médicos na especialidade de Neuropediatria.

VIGÊNCIA: 10/09/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 10/09/2020

VALOR DO ADITIVO: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e MARTA REGINA CLIVATI

## EXTRATO DA ATA RP Nº 137/2020

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 137/2020 – Ref. Pregão nº. 51/2020 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: J. PAULO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

OBJETO: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de manutenção corretiva, preventiva e adequações em prédios públicos da Administração Municipal, compreendendo serviços de pedreiro, carpinteiro, encanador, azulejista, reparação e manutenção em calçadas, meio fio e outros incluindo serviços de ajudante, (o registro de preços terá vigência de 9 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 47.300,00

PRAZO VIGÊNCIA: 13/06/2021

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e AROLDI RODRIGUES DE OLIVEIRA





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 15/09/2020

ANO: X Nº: 2528 EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## ANEXO DA LEI 2181

### ALT. 13 LDO – DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2020	Total
11-Secr.Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
11.30-Departamento de Esportes		
27-Desporto e Lazer		
812-Desporto Comunitário		
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER		
1.018.000-Contrato 831697/16 - Reforma e Revitalização das Áreas das Piscinas do CIESCA		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-
1015-Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13.885/2019	132.471,55	132.471,55
837-Contrato 831697/16 - Ref. e Revital. Piscinas do CIESCA	124.948,63	124.948,63
1.074.000-Convênio 4500048918- ITAIPU - Implantação do Centro de Atividade Física e Esportiva do Bairro Boa Vi		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	439,14	439,14
860-Convênio 4500048918 (Itaipu) - Centro Esportivo Bairro Boa Vista	-	-
13-Secr.Viação, Obras, Urban. e Transportes		
13.20-Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
15-Urbanismo		
451-Infra-estrutura Urbana		
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
1.011.000-Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Utilidade Pública		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.060,80	1.060,80
501-Receita de Alienação de Ativos	30.000,00	30.000,00
1.099.000-Contrato 897078/19 - Recap. Asfáltico sobre Pedras Irregulares		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1015-Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13.885/2019	75.494,05	75.494,05
862-Contrato 897078/19-Recap. Asfáltico sobre Pedras Irregulares	955.000,00	955.000,00
1.107.000-Convênio 09/2020-SEDU para Infraestrutura Urbana		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
619-Op. de Crédito SFM - Pav. Vias Urbanas/Cap.Mortuaria	65.048,96	65.048,96
863-Convênio 09/20 SEDU - Infraestrutura Urbana	285.000,00	285.000,00
1.108.000-Recuperação da Malha Viária com Recape Asfáltico em Ruas e Avenidas		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 15/09/2020

ANO: X Nº: 2528 EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	202.000,00	202.000,00
1015-Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13.885/2019	233.196,00	233.196,00
13.30-Departamento de Obras e Vias Públicas		
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
1.100.000-Contrato 890909/19 - Adequação de estradas vicinais com recape asfáltico		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1015-Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13.885/2019	22.506,64	22.506,64
865-Contrato 890909/19-Adequação de estradas vicinais com recape asfáltico	2.196.500,00	2.196.500,00
<b>TOTAL DA LDO</b>	<b>4.323.665,77</b>	<b>4.323.665,77</b>

### ALT. 13 LDO – RECEITAS

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 060 Data: 03/09/2020 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2020		Total	
	Direta	Indireta		
<b>Receitas de capital</b>				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	350.048,96	-	350.048,96
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito	65.048,96	-	65.048,96
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	65.048,96	-	65.048,96
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	65.048,96	-	65.048,96
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	65.048,96	-	65.048,96
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	65.048,96	-	65.048,96
2.1.1.9.00.1.1.01.00.00.00.00	Receita Op. de Crédito SFM - Pav. Vias Urbanas/Cap.Mortuaria	65.048,96	-	65.048,96
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	285.000,00	-	285.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	285.000,00	-	285.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Trans. dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	285.000,00	-	285.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 15/09/2020

ANO: X Nº: 2528 EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Convênios dos Estados e do DF e de suas Entidades	285.000,00	-	285.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	285.000,00	-	285.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	285.000,00	-	285.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>350.048,96</b>	-	<b>350.048,96</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>350.048,96</b>	-	
<b>Total Geral</b>		<b>350.048,96</b>		<b>350.048,96</b>

### ALT. 35 PPA – DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
11-Secr.Cultura, Esporte, Lazer e Recreação					
11.30-Departamento de Esportes					
27-Desporto e Lazer					
812-Desporto Comunitário					
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER					
1.018.000-Contrato 831697/16 - Reforma e Revitalização das Áreas das Piscinas do CIESCA					
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	53.392,73	-	-	-	53.392,73
1015-Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13.885/2019	-	-	132.471,55	-	132.471,55
837-Contrato 831697/16 - Ref. e Revital. Piscinas do CIESCA	243.750,00	-	124.948,63	-	368.698,63
1.074.000-Convênio 4500048918- ITAIPU - Implantação do Centro de Atividade Física e Esportiva do Bairro Boa Vi					
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	317.000,00	439,14	-	317.439,14
860-Convênio 45000048918 (Itaipu) - Centro Esportivo Bairro Boa Vista	-	2.299.958,42	-	-	2.299.958,42
13-Secr.Viação, Obras, Urban. e Transportes					
13.20-Depto. de Viação, Obras e Urbanismo					
15-Urbanismo					
451-Infra-estrutura Urbana					
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO					
1.011.000-Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Utilidade Pública					
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	2.710,00	1.060,80	65.838,65	69.609,45
501-Receita de Alienação de Ativos	-	4.500,00	30.000,00	-	34.500,00
1.099.000-Contrato 897078/19 - Recap. Asfáltico sobre Pedras Irregulares					
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
1015-Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13.885/2019	-	-	75.494,05	-	75.494,05
862-Contrato 897078/19-Recap. Asfáltico sobre Pedras Irregulares	-	-	955.000,00	-	955.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 15/09/2020

ANO: X Nº: 2528 EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1.107.000-Convênio 09/2020-SEDU para Infraestrutura Urbana					
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
619-Op. de Crédito SFM - Pav. Vias Urbanas/Cap.Mortuaria	-	-	65.048,96	-	65.048,96
863-Convênio 09/20 SEDU - Infraestrutura Urbana	-	-	285.000,00	-	285.000,00
1.108.000-Recuperação da Malha Viária com Recape Asfáltico em Ruas e Avenidas					
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	202.000,00	-	202.000,00
1015-Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13.885/2019	-	-	233.196,00	-	233.196,00
13.30-Departamento de Obras e Vias Públicas					
26-Transporte					
782-Transporte Rodoviário					
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL					
1.100.000-Contrato 890909/19 - Adequação de estradas vicinais com recape asfáltico					
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
1015-Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13.885/2019	-	-	22.506,64	-	22.506,64
865-Contrato 890909/19-Adequação de estradas vicinais com recape asfáltico	-	-	2.196.500,00	-	2.196.500,00
<b>TOTAL DO PPA</b>	<b>297.142,73</b>	<b>2.624.168,42</b>	<b>4.323.665,77</b>	<b>65.838,65</b>	<b>7.310.815,57</b>

### ALT. 35 PPA - RECEITAS.

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal:  
060

Data:  
03/09/2020

Tipo: Projeto de  
Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Diret a	Indiret a	Diret a	Indiret a	Direta	Indiret a	Direta	Indireta		
<b>Receitas de capital</b>										
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	-	-	-	-	350.048,96	-	-	-	350.048,96
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito	-	-	-	-	65.048,96	-	-	-	65.048,96
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	65.048,96	-	-	-	65.048,96
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	65.048,96	-	-	-	65.048,96



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 15/09/2020

ANO: X Nº: 2528 EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

2.1.1.9.00.1.0.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	65.048,96	-	-	-	65.048,96
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	-	-	-	-	65.048,96	-	-	-	65.048,96
2.1.1.9.00.1.1.01.00.00.00.00	Receita Op. de Crédito SFM - Pav. Vias Urbanas/Cap.Mortuária	-	-	-	-	65.048,96	-	-	-	65.048,96
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	-	-	-	-	285.000,00	-	-	-	285.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	285.000,00	-	-	-	285.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Trans. dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	-	-	-	-	285.000,00	-	-	-	285.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Convênios dos Estados e do DF e de suas Entidades	-	-	-	-	285.000,00	-	-	-	285.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	-	-	-	-	285.000,00	-	-	-	285.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	-	-	-	-	285.000,00	-	-	-	285.000,00
2.4.2.8.10.9.1.13.00.00.00.00	Convênio 09/20 SEDU - Infraestrutura Urbana	-	-	-	-	285.000,00	-	-	-	285.000,00
<b>Total de Receitas</b>		-	-	-	-	<b>350.048,96</b>	-	-	-	<b>350.048,96</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		-	-	-	-	<b>350.048,96</b>	-	-	-	<b>350.048,96</b>
<b>Total Geral</b>		-	-	-	-	<b>350.048,96</b>	-	-	-	<b>350.048,96</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)